



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 1910/1992</b>		
Ementa <b>ALTERA OS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</b>		
Data da Norma <b>02/02/1993</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		

# Prefeitura Municipal de Ibitinga

ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA MIGUEL LANDIM N.º 333  
CGC(MF) 45 321 460/0001-50



LEI Nº 1.910, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.993

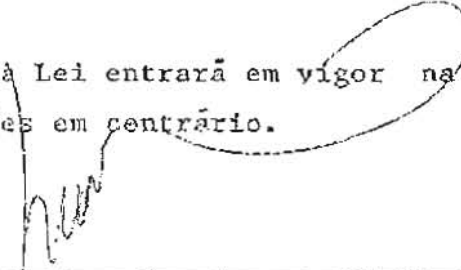
O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 1.953/93, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica acrescentado no Quadro de Empregos Públicos, de provimento em Comissão, criado pela Lei nº 1.706/90, o seguinte emprego:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	Diretor de Diretoria	III

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLA LUCINIO SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração da P.M., em 02 de fevereiro de 1.993.


**ALTERANDO**

Lei n.º 1706 de 25/07/90

Lei n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Lei n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Lei n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
MARFETTE BELA CARDOSO

Chefe do Deptº. de Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais